

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL
SERGIPANO - CONSENSUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA
ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE
INTEGRAM O CONSENSUL

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MÁXIMUS DE MENEZES CRUZ

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a presente aquisição diante da necessidade do Consensusul em manter as atividades diárias que dependem do uso de veículos automotores movidos a combustível.

Destacamos que o Consensusul possui veículos que são essenciais para o cumprimento dessas atividades, desta forma surge essa demanda (do item citado: Diesel S-10).

Entre essas atividades citadas, destacam-se o transporte dos materiais e equipamentos no geral para dar suporte aos municípios consorciados e cooperativas vinculadas aos municípios.

Por fim ainda se faz o uso dos veículos a fim de cumprir com as atividades internas, sejam elas administrativas ou produtivas, desta forma é extremamente essencial e do interesse Público esta presente aquisição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

O combustível deverá estar de acordo com as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

- A empresa fornecedora dos itens deve possuir sede no Município de Pedrinhas ou atender uma distância máxima de 30 km (ida e volta) da sede do Consensusul;
- A empresa deve possuir experiência comprovada no fornecimento do objeto, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica;
- A empresa deverá fornecer o produto mediante autorização emitida pelo Setor requisitante;
- A empresa deverá emitir relatórios de fechamento de forma semanal contendo dados essenciais tais como a identificação de placas dos veículos e soma do montante utilizado, acompanhado dos cupons de abastecimento e autorizações emitidas para posterior conferência;
- O setor requisitante ficará responsável pelo recebimento dos relatórios e fiscalizações do recebimento dos produtos, se encarregando pelo preenchimento dos devidos formulários.
- O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) contratada(s) serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega, de acordo com a data prevista e na ordem cronológica.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

A especificação e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos realizados pelo Consensusul, descritos em Documento de Formalização de Demanda (DFD).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
01	ÓLEO DIESEL S-10	5.000	LITRO

Obs: A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando o aumento da frota.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se da AQUISIÇÃO PARCELADA, restando apenas um levantamento financeiro de seu real custo para posterior análise da autoridade superior.

O Pregão eletrônico foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência do Contrato. Os bens classificados



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Povoado Areia do Bendó, nº 210, Rodovia SE-285, Pedrinhas, Sergipe, CEP 49.350-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9875-0040

como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação tem por base um Mapa de Preços elaborado com base na Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e que podem e devem ser utilizadas, também, no âmbito municipal.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, se buscou junto a pesquisa direta com, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE INTEGRAM O CONSCENSUL.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE INTEGRAM O CONSCENSUL, se dará através de Contrato, com validade de **12 meses**, por se tratar de aquisição continuada.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1.	ÓLEO DIESEL	LITRO	5.000	7,21	36.050,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais)**.

Considerando os termos da IN nº 65/2021 (SEGES), foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO** será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do CONSCENSUL de forma eficaz e eficiente.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo Conscensul será realizada Licitação através de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A licitação estando homologada e os **contratos assinados** poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **CONSCENSUL**.

Pedrinhas/SE, 21 de setembro de 2026

MÁXIMUS DE MENEZES CRUZ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Documento assinado digitalmente

MAXIMUS DE MENEZES CRUZ

Data: 21/09/2026 16:42:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>